SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA Nº 1972/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Processo nº 010313/2013,

RESOLVE

Considerar prorrogado o afastamento do Professor do Magistério Superior **JOÃO DE JESUS VIANA PINHEIRO,** lotado no Instituto de Ciências da Saúde, no período de 15 de outubro de 2009 a 14 de outubro de 2010**,** a fim de concluir Pós-Doutorado no Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 8 de maio de 2013.

Carlos Edílson de Almeida Maneschy
Reitor